#### **EXÉRCITO**

## Comando do Pessoal

#### Direção de Administração de Recursos Humanos

## Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade

#### Despacho n.º 4097/2014

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	NIM	Nome	Data da reforma
SMor SMor SAj 1Sarg 1Sarg	03228774 15491478 15630883 09472973 00965977	Mário Artur Almeida Conceição Feliciano Augusto Teixeira José Manuel Cardoso dos Santos Octávio Pereira Baião José António Fernandes de Araújo.	01-01-2014 01-01-2014

5 de fevereiro de 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

207684693

207684717

## Portaria n.º 214/2014

# Artigo Único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	NIM	Nome	Data Reforma
Cor	03070672	Carlos Alberto Rodrigues de Sampaio.	27-01-2014
TCor	05944978	Fernando Augusto Alves Pereira	01-01-2014
TCor	15275473	Fausto Manuel Nicolau Casanova de Matos.	01-01-2014
TCor	14290578	Jose do Nascimento Moura	01-01-2014
TCor	05957786	Francisco Manuel dos Ramos Nunes.	01-01-2014
TCor	18818286	António Augusto da Silva Luís	15-01-2014
Maj	05178588	Paulo Henrique Gonçalves Soares	01-01-2014
Maj	03830772	José Manuel Marques Ribeiro de Faria.	21-01-2014
Maj	11008777	Telmo Manuel da Conceição	31-01-2014

5 fevereiro 2014. — Por subdelegação do Diretor de Administração dos Recursos Humanos, após subdelegação do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, coronel de infantaria.

# FORÇA AÉREA

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

#### Portaria n.º 215/2014

# Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respetivo posto, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º e do n.º 1 do artigo 219.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de

25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23SET, considerando o n.º 2 do artigo 3.º do último diploma:

## Quadro de Oficiais PILAV

GEN PILAV ADCN-e 001383-J Luís Evangelista Esteves de Araújo EMGFA

2 — Conta esta situação desde 7 de fevereiro de 2014.

7 de fevereiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207682887

# Comando de Pessoal da Força Aérea

# Despacho n.º 4098/2014

# Subdelegação de competências

- 1 Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Major ADMAER 125451-A Paulo Jorge Fernandes de Sousa, Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, a competência que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 1211/2013, de 10 de janeiro de 2013 do Comandante de Pessoal, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2013, para:
- a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea;
- b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.
- 2 Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo Despacho mencionado no ponto anterior:
- *a*) No Major ADMAER 125451-A Paulo Jorge Fernandes de Sousa, Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, até o montante de 12.500,00€;
- b) No Tenente ADMAER 134649-A Ricardo Miguel Oliveira Tostão, Comandante da Esquadrilha de Administração Financeira, até o montante de 5.000,00€.
- 3 O presente despacho produz efeitos desde 12 de fevereiro de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto pra-